



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA

O Seminário citado contribuirá para a aquisição de conhecimento e troca de ideias para melhoria na gestão e também no desenvolvimento do trabalho como vereador, tendo como temas: Inovações no Estatuto do Servidor, Nova Lei de Licitações em seus aspectos práticos, Novos impactos da Lei de Improbidade, Nova PCA do Tribunal de Contas e a necessidade de atualização das Leis Orgânicas Municipais.

A empresa **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**, CNPJ: 01.031.983/0001-96, é uma empresa que atua desde 1996 realizando cursos e treinamentos na área da administração pública. Sua sede é em Curitiba e possui em seus quadros profissionais com proficiente titulação e experiência na área da administração pública e do direito administrativo.

Tendo como Palestrantes os Docentes:

Alexandre Martins: Advogado inscrito na OAB/PR 29082, com especializações em Direito Público – Aperfeiçoamento em Lei de Responsabilidade Fiscal, Direito Administrativo (Licitações), Direito Processual Civil, Gestão Pública (Consórcios públicos), Direito Eleitoral e Direito Tributário. Doutorando em Direito Civil – Universidade de Buenos Aires (UBA) – Argentina.

Claudino Kostascki: Escritor e Palestrante. Autor de 18 livros na Área Motivacional, atendimento, Ética e Comunicação.

Evaldo Hofmann Junior: Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Paraná – TJ/PR, Vice-Prefeito do Município de Prudentópolis/PR, Pós Graduado em Direito Contemporâneo (Luiz Carlos – Centro de Estudos Jurídicos), pós-graduando em Direito Administrativo (Descomplica – Uniamérica).

Elizabeth B. Lopes Murakami: Sólida experiência na área jurídica, em especial em Direito Administrativo, atuando como Advogada e Procuradora Municipal. Mestre em Direito de Família e docência na FAE Centro Universitário, desde 2008, nos cursos de Direito, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Negócios Internacionais.

Paulo Sérgio Guedes: Advogado, Assessor Jurídico da UVEPAR, Pós-Graduado em Direito Administrativo (IRFBF), em Direito Eleitoral (IDDE), em Direito Processual Civil (IRFBF) e em Política e Estratégia (ADESG/PR).

Júlio César Makuch: Ex-Presidente da UVEPAR, Vereador por três legislaturas, ex-Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis e ex-Secretário Municipal de Saúde. Corretor de Seguros – Formado em Gestão Pública. Diretor da Joch Consultoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



Por fim, justificamos que o preço estipulado pelas inscrições para contratação da empresa encontra-se consoante com as demais empresas de treinamento.

A fundamentação para a Administração contratar cursos abertos por inexigibilidade de licitação, portanto, tem fulcro no art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da lei 8.666/93.

Pitanga, 20 de Outubro de 2022.

Fabício Duarte Holovka
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.031.983/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/1996
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 58.11-5-00 - Edição de livros 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 231-3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

LOGRADOURO AV CANDIDO DE ABREU	NÚMERO 526	COMPLEMENTO CONJ 809 ANDAR 08 COND CENTRO CMR CANDIDO DBLOCO CANDIDO DE ABREU BL
--	----------------------	--

CEP 80.530-905	BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PS.GUEDES@UOL.COM.BR	TELEFONE (41) 9964-9290
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 16:31:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882



PAULO SERGIO GUEDES, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 29/09/1974, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 25.648 expedida em 07/03/2009, portador da carteira de identidade RG nº. 4.843.244-1 SSP-PR expedida em 17/01/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 875.291.909.97, residente e domiciliado na Rua David Carneiro, nº 328, apartamento 402, São Francisco, CEP 80.530-070;

Único sócio componente da sociedade simples limitada que gira sob a denominação social de **DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA - ME**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, Rua Doutor Sátilas do Amaral Camargo 417, bairro Bacacheri, CEP 82.620-265; com seu contrato social devidamente registrado sob n. 14.882 no 1º Ofício de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba-PR e inscrito sob CNPJ nº. 01.031.983/0001-96, resolve, através desse instrumento, alterar e transformar sua natureza jurídica e seu contrato social para formar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Simples, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem como objeto social: Atividades de serviços pessoais (96.09-2-99) **A partir desta data altera - se para: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04), Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00), Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), Outras atividades profissionais, científicas (7490-1/99), Comércio atacadista de livros e jornais (4647-8/02), Consultoria em tecnologia (6204-0/00) e Edição de livros (5811-5/00).**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL - Altera - se o endereço da sede social antes situada à R. Doutor Sátilas do Amaral Camargo, 417, Bacacheri, Curitiba - PR, CEP: 82620-265, passando a ter sede sito à **AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526 - CONJ 809, ANDAR 08, COND CENTRO CMR CANDIDO DE ABREU ED, BLOCO CENTRO CMR CANDIDO DE ABREU BL A ED, CENTRO CÍVICO, CURITIBA - PR, CEP: 80530-905.**

O espaço abaixo é destinado para carimbo do cartório

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882



CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DE CAPITAL - Neste ato, o sócio nomeado como titular da EIRELI, faz o aumento do seu capital social para atender a legislação em vigor, que antes era de R\$ 2.000,00 (dois mil) reais e a **partir desta data aumenta-se para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito em integralizado em moeda corrente do país pelo titular.**



CLÁUSULA QUARTA - Em razão das alterações havidas o capital social ficará distribuído entre o titular da seguinte forma:

SÓCIO	VALOR R\$
PAULO SERGIO GUEDES	R\$ 95.400,00
TOTAL	R\$ 95.400,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO SERGIO GUEDES**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e/ou "lucros" apurados em balanço, observados as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

O espaço abaixo é destinado para carimbo do cartório

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
 (41) 3225-3905 Curitiba/PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882



CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da **EIRELI**, de natureza simples, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DO TIPO JURÍDICO - Fica transformada esta sociedade simples limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – **EIRELI** – de natureza simples, sob o nome empresarial de: **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.



CLÁUSULA NONA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI - Por tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI:
DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882**

PAULO SERGIO GUEDES, brasileiro, natural de Curitiba, nascido em 29/09/1974, casado sob o regime de comunhão universal de bens, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 25.648, expedida em 07/03/2009, portador da carteira de identidade RG nº. 4.843.244-1 SSP-PR expedida em 17/01/2008, inscrito no CPF/MF sob nº 875.291.909.97, residente e domiciliado na Rua David Carneiro, nº 328, apartamento 402, São Francisco, CEP 80.530-070; e,

Titular da EIRELI, que gira sob a denominação comercial de **DATALEGIS – CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná na Avenida Candido De Abreu, 526 - Conj 809, Andar 08, Cond Centro Cmr Candido De Abreu Ed, Bloco Centro Cmr Candido De Abreu Bl A Ed, Centro Cívico, CEP: 80530-905. devidamente registrada sob n. 14.882 no 1º Ofício de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba-PR e inscrito sob CNPJ nº. 01.031.983/0001-96, resolve consolidar seu Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

O espaço abaixo é destinado para carimbo do cartório

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
 CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
 REGISTRO Nº 14.882



CLÁUSULA PRIMEIRA - a presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, de natureza simples, gira sob o nome empresarial de **DATALÉGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI** e tem sede e domicílio na Avenida Candido De Abreu, 526 - Conj 809, Andar 08, Cond Centro Cmr Candido De Abreu Ed, Bloco Centro Cmr Candido De Abreu Bl A Ed, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP: 80530-905, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

Parágrafo único - É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A EIRELI tem como objeto social: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04), Pesquisas de mercado e de opinião pública (7320-3/00), Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00), Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (6209-1/00), Outras atividades profissionais, científicas (7490-1/99), Comércio atacadista de livros e jornais (4647-8/02), Consultoria em tecnologia (6204-0/00) e Edição de livros (5811-5/00).

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é **R\$ 95.400,00** (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo titular:

TITULAR	VALOR R\$
PAULO SERGIO GUEDES	R\$ 95.400,00
TOTAL	R\$ 95.400,00

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

O espaço abaixo é destinado para carimbo do cartório.

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
 (41) 3225-3905 Curitiba/PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATALEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882



CLÁUSULA SEXTA - A administração da EIRELI caberá ao titular **PAULO SERGIO GUEDES**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" e/ou "lucros" apuradas em balanço, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou interditada o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA NONA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

O espaço abaixo é destinado para carimbo do cartório

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
(41) 3225-3905 Curitiba/PR

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATELEGIS - ASSESSORIA PESQUISA E RECURSOS HUMANOS S/C LTDA
TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - LTDA EM EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
CNPJ/MF Nº 01.031.983/0001-96
REGISTRO Nº 14.882



CLÁUSULA DÉCIMA - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva da titular, que deverá fazê-lo por escrito.

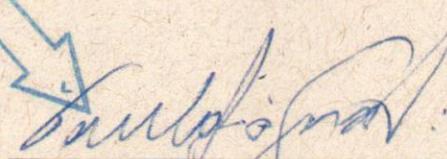
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Empresa **DATELEGIS - CONSULTORIA ENSINO & PESQUISA EIRELI**, declara, sob as penas da Lei, que encontra - se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O titular elege o Foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI de natureza simples, elaborado em 3 (três) vias, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba-PR, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 18 de Outubro de 2018.


PAULO SERGIO GUEDES


 Advogada
 CABPR 83.883

1 SERVIÇO
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
 JOSÉ MENDES CAMARGO - Titular

Rua Marechal Deodoro, 869 - 5º andar
 al 504 - Centro - CEP 80.060-010
 Curitiba - PR - Tel./Fax: (41) 3016-9007
 www.1sttdcamargo.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 945.801
 REGISTRADO E MICROFILMADO SOB Nº 1.152.710
 AVERBADO A MARGEM DO Nº DE ORDEM 14.882 Livro "A"
 Curitiba-PR 01 de novembro de 2018

José Mendes Camargo Michelle Mendes Camargo
 Audrey Mansur Nejm Diomar Ajala Balieiro

Selo foi afixado na 1ª via, conforme Lei nº13.228 do FUNARPEN SELO
 DIGITAL Nº HPGx9.FuzqG.dADvR, Controle: A7wJa.dIKa5
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

bo do cartório

2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
 Registro de Títulos e Documentos
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Rua Mal. Deodoro, 320 Sala 504
 (41) 3225-3905 Curitiba/PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI
CNPJ: 01.031.983/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:58:20 do dia 13/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2023.

Código de controle da certidão: **9520.96DC.527A.9011**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028187433-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.031.983/0001-96**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.858.708

CNPJ: 01.031.983/0001-96

Nome: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:33 do dia 22/08/2022.

Código de autenticidade da certidão: D60503B030CC4C6D789F64BFC8E6213749

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/11/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.031.983/0001-96

Razão Social: DATALEGIS CONSULTORIA ENSINO E PESQUISA

Endereço: RUA SATILAS DO A CAMARGO 417 / BACACHERI / CURITIBA / PR /
82620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

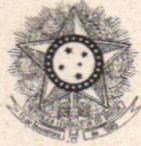
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101400453461189435

Informação obtida em 20/10/2022 16:34:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.031.983/0001-96
Certidão nº: 23281423/2022
Expedição: 22/07/2022, às 11:10:26
Validade: 18/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.031.983/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA EIRELI

CNPJ.01.031.983/0001-96

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/08/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de agosto de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.08.16
15:53:54 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código D3F6B4B3 ***